



## MUNICÍPIO DE VACARIA

### TERMO DE REFERÊNCIA N° 2682/2026

#### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realização de curso de capacitação e atualização em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (SBV/BLS), destinado aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU e demais profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, visando à qualificação técnica, padronização de protocolos e aprimoramento dos atendimentos de urgência e emergência realizados no âmbito municipal.

#### 2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a qualificação técnica, atualização profissional e padronização dos protocolos operacionais adotados pelas equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e demais profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Saúde que atuam direta ou indiretamente em atendimentos de urgência, emergência e suporte à vida.

O atendimento pré-hospitalar móvel exige atuação rápida, segura e tecnicamente adequada, considerando que as equipes lidam diariamente com ocorrências de elevada complexidade clínica e traumática, envolvendo acidentes de trânsito, pacientes politraumatizados, paradas cardiorrespiratórias, urgências clínicas, situações com múltiplas vítimas, emergências respiratórias, neurológicas e cardiovasculares, além de ocorrências que demandam tomada de decisão imediata e atuação integrada entre os profissionais envolvidos.

Nesse contexto, torna-se indispensável a realização de capacitação contínua voltada aos profissionais que compõem ou auxiliam os serviços de urgência e emergência do Município, especialmente enfermeiros, técnicos de enfermagem, condutores de ambulância, socorristas e demais profissionais da área da saúde, visando à atualização dos conhecimentos técnicos, aperfeiçoamento das habilidades práticas e uniformização das condutas assistenciais.

A capacitação pretendida busca proporcionar maior eficiência operacional, melhoria da resposta assistencial, redução de riscos durante os atendimentos e fortalecimento da segurança do paciente, mediante treinamento específico em avaliação inicial da cena, atendimento ao trauma, suporte básico de vida, reanimação cardiopulmonar (RCP), utilização de desfibrilador externo automático (DEA), manejo de vias aéreas, protocolos de atendimento pré-hospitalar, biossegurança, imobilizações, transporte de vítimas e atendimento às principais urgências clínicas e traumáticas.

Além da abordagem teórica, a realização de atividades práticas e simulações realísticas mostra-se fundamental para o desenvolvimento da capacidade técnica das equipes, permitindo o treinamento de situações próximas à realidade enfrentada nos atendimentos diários realizados pelo SAMU e demais serviços municipais de saúde.

Ressalta-se ainda que a constante atualização dos protocolos nacionais e internacionais de



## MUNICÍPIO DE VACARIA

atendimento em urgência e emergência exige capacitação periódica dos profissionais, especialmente em procedimentos críticos relacionados ao suporte à vida, manejo de vítimas graves e atuação integrada em cenários de emergência.

A contratação também se justifica diante da necessidade de fortalecimento da educação permanente em saúde no âmbito municipal, contribuindo para a valorização profissional, qualificação do serviço público e melhoria contínua da assistência prestada à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

Registra-se, ainda, a inexistência de disponibilidade imediata de contratação similar apta a atender integralmente a presente demanda por meio de registros de preços vigentes, tornando necessária a formalização de processo próprio para atendimento das necessidades atuais da Administração.

A não realização da capacitação poderá ocasionar defasagem técnica das equipes, fragilidade na padronização dos atendimentos, aumento de riscos operacionais e assistenciais, além de impactar negativamente na qualidade, segurança e resolutividade dos serviços prestados à população em situações de urgência e emergência.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo melhores condições técnicas às equipes municipais de saúde, fortalecimento da rede de urgência e emergência e maior segurança nos atendimentos prestados à comunidade.

### 3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339039990700	CONGRESSOS,SIMP.CONF.CURSOS E TREINAMENT
-----------------------------------	--

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 8668
---------------

### 4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>Prestação de serviços de capacitação teórica e prática em Atendimento Pré-Hospitalar (APH) e Suporte Básico de Vida (SBV/BLS), na modalidade presencial, destinada aos profissionais do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vacaria/RS.</p> <p>A capacitação deverá atender, no mínimo 20 (vinte) participantes, abrangendo profissionais como enfermeiros, técnicos de enfermagem, condutores de ambulância, socorristas e demais profissionais da saúde vinculados aos atendimentos de urgência e emergência.</p> <p>O curso deverá possuir carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas, contemplando atividades teóricas e práticas, podendo ser ampliada</p>	1,00	UN		



## MUNICÍPIO DE VACARIA

<p>conforme metodologia da contratada.</p> <p>A capacitação deverá abordar conteúdos relacionados ao atendimento pré-hospitalar traumático e clínico, suporte básico de vida, avaliação inicial da cena, avaliação primária e secundária da vítima, cinemática do trauma, protocolos de atendimento, biossegurança, atendimento ao paciente politraumatizado, imobilizações, transporte de vítimas, reanimação cardiopulmonar (RCP), utilização de desfibrilador externo automático (DEA), obstrução de vias aéreas por corpo estranho (OVACE), urgências cardiológicas, neurológicas, respiratórias e demais intercorrências clínicas e traumáticas.</p> <p>Também deverão ser abordados conteúdos relacionados à atuação em situações de múltiplas vítimas, tomada de decisão em cenários críticos, segurança da equipe, trabalho integrado em atendimento de emergência, classificação de urgências, ética profissional, comunicação operacional e simulações realísticas de atendimento.</p> <p>A contratada deverá fornecer instrutores qualificados e com experiência comprovada na área de urgência e emergência, bem como disponibilizar os materiais, equipamentos e manequins necessários para execução das atividades práticas, incluindo treinamento de reanimação cardiopulmonar e uso de DEA.</p> <p>Ao término da capacitação, deverá ser fornecido certificado aos alunos concluintes.</p>				
--	--	--	--	--

### 5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

**5.1.** O prazo de execução será de: 30 dias;

**5.2.** O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saúde

**5.3.** Os itens adjudicados, referentes ao material/serviço adquirido, deverão ser entregues/prestados conforme especificações deste instrumento, dentro do prazo estipulado no item 5.1.

**5.4.** Por ocasião do recebimento do pedido os itens terão suas características confrontadas com as especificações contidas neste instrumento, considerando a proposta de preços parte integrante do respectivo termo contratual ou nota de empenho.

**5.5.** Será recusado o material/serviço que não estiver em acordo com todas as especificações do presente instrumento.

**5.6.** Em caso de entrega parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todos os itens solicitados.

**5.7.** Caso a empresa classificada em primeiro lugar não encaminhe, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação oficial, as certidões negativas e demais documentos de habilitação exigidos, poderá ser desclassificada ou inabilitada, a critério da Unidade Gestora, facultando-se a convocação da empresa classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação e as condições previstas neste Termo de Referência.

**5.8.** Todos os custos relativos ao transporte, frete, carga, descarga, seguro, tributos, encargos e demais despesas necessárias à entrega dos materiais/serviços no endereço indicado no item 5.2 serão de inteira responsabilidade da contratada, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal ou para a Secretaria Municipal de Saúde. A entrega deverá ocorrer no local designado, independentemente da quantidade ou da natureza dos itens, dentro do prazo estipulado, sob pena de



## MUNICÍPIO DE VACARIA

aplicação das sanções cabíveis.

### 6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Andreia Fagundes

### 7. DO PAGAMENTO

7.1. Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

7.2. O pagamento será efetuado no prazo estipulado no item 7.1, contados da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE;

7.3. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo dos serviços constantes na Nota de Empenho.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante

### 8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ( x) menor preço por item
- ( ) menor preço por lote
- ( ) menor preço global

### 09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

a) CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

b) a regularidade perante a Fazenda federal;

c) a regularidade perante a Fazenda estadual;

d) a regularidade perante a Fazenda municipal;

e) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

f) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

**SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:**

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

**10. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

10.1. São obrigações da CONTRATADA:



## MUNICÍPIO DE VACARIA

- a) Executar a os serviços observando fielmente as disposições contidas em edital e em contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Indicar preposto para ser seu representante durante a execução do presente contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre os serviços contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- d) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados utilizados na prestação do serviço, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- e) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- f) Observar durante a execução do contrato as normas técnicas aplicáveis à execução dos serviços, visando sua perfeita execução.
- g) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);
- h) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução dos serviços ou do fornecimento;
- i) Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, os serviços efetuados em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço ou fornecimento contratado;
- j) Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista neste termo de referência e em contrato.

### 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

#### 11.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA referente aos serviços executados, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando os serviços não estiverem sendo realizados na forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções pertinentes, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços objeto desse contrato.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1.** A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.



## MUNICÍPIO DE VACARIA

**12.2.** Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo agente de contratação.

**12.3.** A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

**12.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de Vacaria-RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vacaria, 20/05/2026

---

Responsável pela Elaboração